

**AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**

CNPJ nº 81.039.687/0001-70

NIRE nº 4130007338-4

**ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019, às 8h00 (oito horas), na sede da sociedade AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, inscrita no CNPJ sob nº 81.039.687/0001-70, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130007338-4, na Avenida Cerro Azul, nº 572, Sobreloja 06, Condomínio Lar Center Royal Plaza, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. **QUORUM/PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de presença de acionistas nº 01, folha 26, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 07/075108-0 em 18/06/2007. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Júlio Cesar Meneguetti e Secretário: Wilson José Meneguetti. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de lucros ou dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, sem ressalvas, protestos ou declaração de voto, deixando de votar os impedidos por lei: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Paraná no dia 23 de abril de 2019, página 48, e no Jornal do Povo de Maringá, no dia 23 de abril de 2019, página B-4, e enviados previamente aos acionistas, sanadas, assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 4º do Artigo 133, da lei 6.404/76; b) Foi aprovada a compensação do Resultado do Exercício com parte do saldo da conta “Reserva de Lucros”; c) Foi homologada a distribuição de lucros no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme aprovação pela Ata da 37ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/01/2019. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Maringá-PR, 30 de abril de 2019.

Registrada na JUCEPAR sob nº 20194094464 em 18/07/2019.